



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 20/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Júnior, Carlos Augusto Teles de Negreiros, Marcelo Stival e Acir Teixeira Grecia. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO PJe n. 0600435-35.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Miguel Monico Neto

Resumo: Apuração de Eleição

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Apuração das Eleições Gerais de 2002 referente ao 2º turno homologada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

REPRESENTAÇÃO PJe 0601298-88.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Auxiliar Carlos Augusto Teles de Negreiros

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos

Representante: Coligação Majoritária de Governador "Compromisso, Trabalho e Fé" (União Brasil / Republicanos / MDB / PSC / Federação Sempre Pra Frente / Avante e Patriota)

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Representado: Leonardo Barreto de Moraes

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Decisão: Representação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade, Decisão publicada em sessão.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO PJe 0601751-83.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Auxiliar Acir Teixeira Grecia

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais

Embargante: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Embargado: Partido Progressista - PP

Advogada: Adriana Vassilakis - OAB RO 12151

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

DIREITO DE RESPOSTA PJe 0601875-66.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Auxiliar Marcelo Stival

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Requerente: Coligação Majoritária de Governador "Compromisso, Trabalho e Fé" (União Brasil / Republicanos / MDB / PSC / Federação Sempre Pra Frente / Avante e Patriota)

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Requerido: Marcos Rogério da Silva Brito

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Advogado Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Sustentação oral: Advogado Luiz Felipe da Silva Andrade

Decisão: Preliminar de inépcia da inicial rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, pedido de direito de resposta indeferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

HABEAS CORPUS CRIMINAL PJe n. 0601946-68.2022.6.22.0000

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Walisson Goncalves Cunha

Resumo: Meios Processuais

Paciente: Emerson Santos Cioffi

Advogado: Emerson Santos Cioffi - OAB RO 10456

Impetrada: Juízo da 4ª Zona Eleitoral de Vilhena

Impetrada: Advocacia Geral da União

Decisão: Ordem denegada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

Lidas e publicadas as ementas da Representação n. 0601854-90.2022.6.22.0000 e do Habeas Corpus n. 0601907-71.2022.6.22.0000.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e trinta e um minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 18 de novembro de 2022.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOSHI MORI, Presidente**, em 24/11/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0941772** e o código CRC **59CF41B0**.